

PLR do segundo semestre de 2025 no Vidro deve ser paga até 31/3

Trabalhadores devem ficar de olhos bem abertos no holerite do mês que vem

Os trabalhadores e trabalhadoras nas empresas do Setor do Vidro devem ficar atentos e de olhos bem abertos no holerite do mês que vêm. No dia 31/3 vence o prazo para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao segundo semestre de 2025.

As mudanças da PLR no Vidro, tanto no período de aferição como na forma de pagamento, foram introduzidas na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024. Foi uma ação da diretoria do Sindividro para

resistir ao “pacote de maldades” imposto pelos patrões na campanha salarial daquele ano. O nosso objetivo foi o de evitar prejuízos financeiros para a categoria.

A partir dali o período de aferição da PLR passou a ser de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Em setembro deste ano, os trabalhadores vão receber a PLR referente ao primeiro semestre de 2026, ou seja, o período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho.

IR/2026: prazo para declarar começa em março e vai até 29 de maio

A Receita Federal está fechando os últimos detalhes da declaração anual de ajuste do Imposto de Renda das Pessoas Físicas de 2026, em que os contribuintes informam os dados de 2025. Embora ainda não esteja definida a data exata para início, a certeza é que o período para entrega das declarações vai terminar no dia 29 de maio. Portanto, é bom estar preparado desde já para acertar as contas com o leão do imposto de renda.

Você vai ter cerca de dois meses e meio para fazer isso. Mas, o ideal é entregar a declaração logo no início do prazo e não deixar para o final. Declarando ao IR logo no começo, se tiver imposto a restituir, também vai receber primeiro.

Estimativas da própria Receita Federal indicam que deve declarar o



imposto de renda quem teve rendimentos acima de R\$ 35.584,00 no ano passado. Vale lembrar que o prazo para as empresas entregarem o Informe de Rendimentos venceu no dia 28 de fevereiro.

O Sindividro vai ajudar você nesta tarefa espinhosa. Contratamos uma

profissional para auxiliar os trabalhadores e trabalhadoras a preencherem as suas declarações. Para os sócios, o custo será de R\$ 100,00, porém, o sindicato vai bancar 50% deste valor, ou seja, o associado pagará apenas R\$ 50,00. Para não-sócios, o valor será de R\$ 120,00, pago diretamente à profissional. Mas, atenção: o preenchimento e envio da declaração somente será efetuado mediante pagamento à vista.

Quem já fez a declaração aqui pelo Sindividro, deve apenas enviar o Informe de Rendimentos à profissional pelo WhatsApp mesmo. E aqueles que vão declarar pela primeira vez, devem contatar a profissional para receber as informações necessárias para declarar. O contato é: (19) 9 9259-7046.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

O Grito Silenciado: O Burnout e a Falência da Subjetividade no Trabalho

Vivemos em uma era de corpos presentes e mentes devastadas. A Síndrome de Burnout não é um “cansaço excessivo” e muito menos uma fragilidade do caráter; é o colapso do sujeito diante de uma engrenagem que exige o impossível. Como psicanalista, vejo diariamente que o Burnout é o estágio final de um processo de violência psíquica sistemática, onde o desejo humano é substituído pela cobrança implacável e a identidade é soterrada por métricas de desempenho que ignoram a biologia e o afeto.

O esgotamento profissional é a manifestação física e mental de que o limite da dignidade humana foi ultrapassado. Não se trata apenas de excesso de horas trabalhadas, mas da perda absoluta do sentido do fazer. Quando o trabalho deixa de ser um espaço de inserção social e criação para se tornar um local de punição, vigilância e medo, o aparelho psíquico “abre o bico”. O fusível queima para que o sistema inteiro não exploda em uma tragédia ainda maior. É o corpo pedindo socorro através da paralisia.

EXAUSTÃO EMOCIONAL

As dimensões do Burnout são brutais e progressivas. Tudo começa com a exaustão emocional, aquele peso insuportável no peito que torna o simples ato de despertar uma tortura cotidiana. O indivíduo sente que não tem mais nada a oferecer; suas reservas afetivas secaram. Evolui-se, então, para

a despersonalização: para sobreviver à dor, o trabalhador “desliga” sua empatia.

Ele torna-se cínico, frio e indiferente, tratando colegas e o público como objetos incômodos. É uma armadura de gelo que esconde um sofrimento lancinante. Por fim, o processo culmina no sentimento de ineficácia, o golpe fatal na autoestima, onde o sujeito se convence de que é um fracasso, uma

crises de pânico, lapsos de memória e um vazio existencial profundo são os sinais de que a alma está sendo drenada para alimentar planilhas de resultados que nunca estão satisfeitas.

REVOLTA DO CORPO

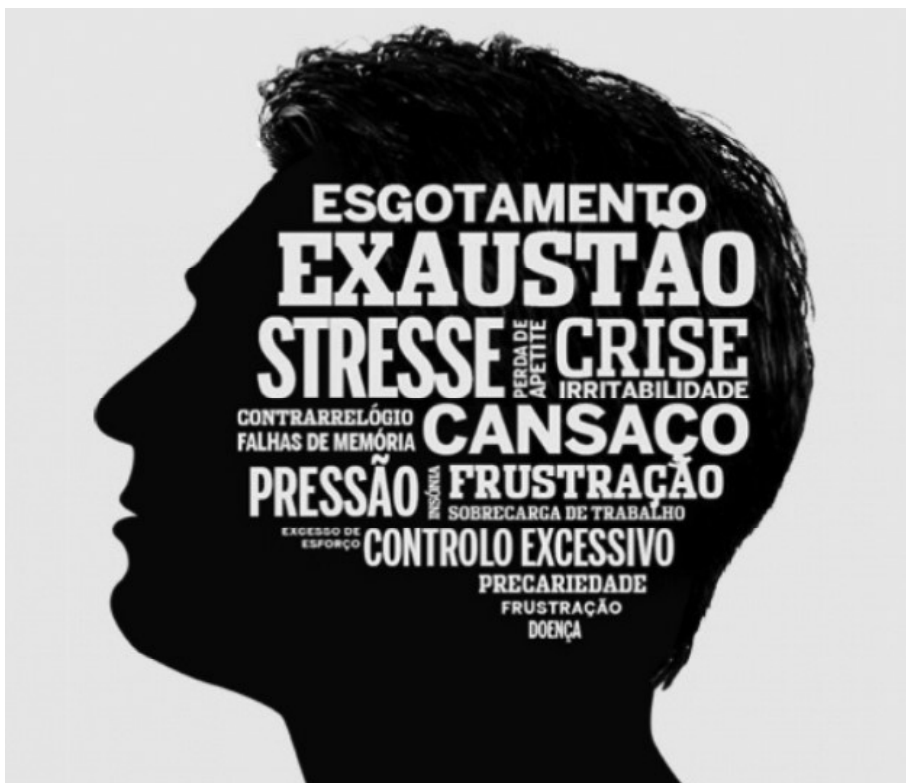
Muitas vezes, o trabalhador tenta esconder seu estado por medo do estigma ou da demissão, acelerando ainda mais em direção ao abismo. No entanto, o colapso é inevitável se não houver uma intervenção. A psicanálise nos ensina que o que não é elaborado pela palavra, acaba sendo encenado pelo corpo. O Burnout é o corpo encenando o “basta”. É a revolta da matéria orgânica contra a lógica do lucro desenfreado.

Cuidar da saúde mental no chão de fábrica, no escritório, na escola ou no hospital é, acima de tudo, um ato de resistência política e

preservação da vida. Diagnosticar o Burnout é desmascarar uma cultura de exploração que nos quer robôs, mas nos entrega o adoecimento e o desamparo.

É urgente recuperarmos o direito ao ócio, ao desejo e à saúde integral. Se o preço do seu emprego é a sua sanidade, então o custo é alto demais para qualquer ser humano pagar. O sindicato e o suporte clínico são trincheiras essenciais nessa luta pela reconquista da nossa humanidade.

Fernando Toledo, Doutor em Psicanálise e Saúde Mental.



peça defeituosa em uma máquina que nunca para de moer vidas.

É imperativo dar nome aos bois: o Burnout é o sintoma de uma sociedade doente que glorifica o sacrifício e patologiza o repouso. O local de trabalho que ignora o limite humano, que fomenta a competição predatória entre pares e que utiliza o assédio moral como ferramenta de gestão, é um ambiente criminoso.

Não é o trabalhador que é “fraco” ou “incapaz”; é a estrutura que é abusiva e desestruturante. Insônia, taquicardia,

